



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

E-mail: cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br

Site: www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMDCA
GESTÃO 2026/2028**

DATA: 27/02/2026

HORÁRIO: 8H30

LOCAL: REUNIÃO ONLINE

PAUTA

I – Expediente:

1) Aprovação da Ata – Reunião Ordinária de 13/02/2026;

2) Eleição das Comissões Permanente:

- a) Comissão Gestora do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- b) Conselho da Educação;

3) Comissão da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 05 Crianças e 05 adolescentes.

- a) Deliberar com o colegiado articulações e estratégias para essas indicações;

4) Certificado CMDCA;

5) Informes Gerais.

**Ádila Beatriz Ramos Machado Polli
Presidente**

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.